

Decreto n.018/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties 5%

196	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.117,65
189	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00

Royalties Excedente

245	02	07	12	361	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	35.771,02
TOTAL									1.785.888,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

448	02	10	15	451	0305	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	296.354,15
TOTAL									296.354,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Royalties 5%

284	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.944,35
TOTAL									49.944,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Royalties Excedente

898	02	39	23	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	153.100,00
901	02	39	23	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00

Decreto n.018/2026

TOTAL 177.100,00

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

56	02	03	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL 20.000,00

TOTAL GERAL 2.329.287,17

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Excedente

158	02	07	12	361	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	4.782,81
188	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	5.924,81
235	02	07	12	365	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	9.158,50
241	02	07	12	365	0303	2288	3.3.90.30	Material de Consumo	11.441,50
275	02	07	12	366	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	2.283,00
273	02	07	12	366	0303	2293	3.3.90.30	Material de Consumo	2.180,40
TOTAL									35.771,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Royalties 5%

308	02	08	99	999	9999	9999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	2.096.416,15
TOTAL									2.096.416,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Royalties Excedente

899	02	39	23	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.869,30
900	02	39	23	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
907	02	39	23	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
909	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
910	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de	51.230,70

Decreto n.018/2026

								Terceiros	–	Pessoa		
								Jurídica				
913	02	39	23	695	0301	2218	4.4.90.52	Equipamentos		e	30.000,00	
								Material Permanente				
								TOTAL			177.100,00	

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

54	02	03	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	
55	02	03	04	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens		e		
								Despesas		com	5.000,00	
								Locomoção				
57	02	03	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos		e	5.000,00	
								Material Permanente				
								TOTAL			20.000,00	

TOTAL GERAL 2.329.287,17

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D4E4E754A6AE415E99B456953A850300

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 24/02/2026 10:18:01
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4E4E754A6AE415E99B456953A850300>